



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017 - ATA Nº 1.528.

01. Processo nº 33/005.048/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de Resolução que “*cria órgãos de atuação de Entrância Especial na comarca de Campo Grande para atuação perante a 5ª e 6ª Varas de Família e Sucessões, bem como transforma as atribuições de órgãos de atuação existentes, com novas nomenclaturas, e dá outras providências*”.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, conforme apresentada. Decidiu ainda que será formada uma comissão com representantes de todos os núcleos de Campo Grande, 2ª Instância, Corregedoria e Conselho Superior para estudo de viabilidade e reorganização dos órgãos de 1ª Instância de Campo Grande.

02. Processo nº 33/005.050/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de Resolução que “*dispõe sobre a jornada de trabalho, o registro e o controle de frequência dos servidores ativos da Defensoria Pública Estadual*”.

Decisão: A Conselheira Neyla Ferreira Mendes apresentou seu voto por escrito e o Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi pediu vista do processo.

03. Protocolo nº 33/059.483/2017

Nome: Luciano Montalli.

Assunto: Requerimento de férias.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido.

04. Protocolo nº 33/059.777/2017

Nome: Luciano Montalli.

Assunto: Requerimento de licença por luto.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, ratificou o pedido.

05. Requerente: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Indicação dos representantes do CONADEP/FUNADEP - biênio 2017/2019.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, ratificou a indicação dos Defensores Públicos **Antonio Farias de Souza** e **Paulo Dinis Martins Brum** para composição do CONADEP/FUNADEP, com fundamento no artigo 7º, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

06. Processo nº 33/005.042/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Rio Verde de Mato Grosso**. Edital/DPGE nº 043/2017.

Decisão: O Colegiado, deliberou pela indicação dos seguintes Defensores Públicos Substitutos para compor a lista tríplice de merecimento: **Diego Bortoloni Disperati**, **Arthur Demleitner Cafure** e **Agenor Marinho de Souza Júnior** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c no artigo 116, o § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

07. Processo nº 33/005.043/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública da comarca de Sonora**. Edital/DPGE nº 044/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Agenor Marinho de Souza Júnior** à promoção.

08. Processo nº 33/005.044/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Pedro Gomes**. Edital/DPGE nº 045/2017.

Decisão: O Colegiado, deliberou pela indicação do **Dr. Arthur Demleitner Cafure** à promoção.

DOE nº 9.505
De 02/10/2017